



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05447/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.827,05 (dois mil , oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 1.173 - CONST CALC PAVIM VIAS URBANAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 2.827,05

Ficha: 00462

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.827,05 (dois mil , oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 22 DE ABRIL DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL